



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 023**

**DE 29 DE JULHO DE 2024**

Publicado  
No Mural Oficial em  
29 de julho de 2024  
Brasão  
PUBLICAÇÃO E TERMO  
DO ART. 1º DO DECRETO  
MUNICIPAL Nº 023/2024

*"Institui Gratificação Especial temporária para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que atuarem em plantões durante a realização do XVI Forró Dourada 2024, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Pedra Dourada/MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal, art. 80, inciso II, 'a', 'b';

**CONSIDERANDO** os Ofícios nº. 080 e 081 de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, anexo a este Decreto, que solicitou a confecção deste Decreto Municipal, em virtude do plantão que será feito no XVI Forró Dourada, nos dias 01 a 04 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** o despacho do Secretário Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Gratificação Especial durante a realização do **XVI Forró Dourada 2024**, no Município de Pedra Dourada/MG, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) a ser pago por cada plantão realizado, exclusivamente, aos servidores da área de enfermagem, técnico de enfermagem e auxiliar de serviços gerais; bem como o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) a ser pago por cada plantão realizado, aos motorista pertencentes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Dourada/MG, quando no desempenho de suas funções de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de serviços gerais e motorista.

**Parágrafo único:** A Gratificação Especial instituída no *caput* deste artigo somente será devida dos dias 01 ao 04 agosto de 2024, período em que ocorrerá o XVI Forró Dourada 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

**Art. 2º.** A designação dos servidores para o desempenho das funções durante a realização do XVI Forró Dourada 2024 será feita por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Dourada/MG.

**Parágrafo único:** A designação a que se refere este artigo não acarretará automaticamente a percepção da Gratificação Especial, esta somente será devida com a efetiva atuação do servidor no plantão, que deverá ser informada por meio de Ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A Gratificação Especial será incompatível com o exercício de cargo comissionado e não se incorporará ao vencimento básico mensal dos servidores.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 29 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Fagner Ferreira Veiga**  
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.215/0001-07

*Secretaria Municipal de Saúde*

Pedra Dourada, 16 de Julho de 2024.

**Ofício nº 080/2024**

A

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

ATT.: Sr Fernando Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Em virtude do **Forró Dourada** que acontecerá dos dias **01 a 04 de Agosto de 2024** venho solicitar que seja feito Decreto para gratificar os profissionais que irão trabalhar em regime de plantão dando suporte em toda a festa para que corra com segurança e zelo pela saúde dos nossos munícipes. O valor acordado será R\$ 600,00 por plantão dos motoristas e R\$700,00 para os profissionais de Enfermagem.

Os funcionários beneficiados serão os abaixo relacionados:

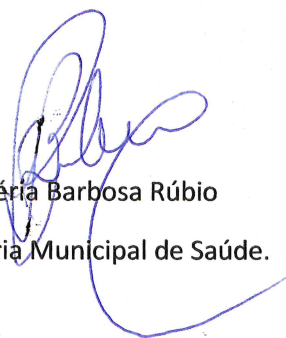
|                                 |                         |                    |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>Laurino Carias e Freitas</b> | <b>Enfermeiro .....</b> | <b>05 Plantões</b> |
| <b>Valeria Assis Silva</b>      | <b>Enfermeira .....</b> | <b>02 Plantões</b> |
| <b>Wesley José de Freitas</b>   | <b>Enfermeiro.....</b>  | <b>02 Plantões</b> |
| <b>Eva Filomena Fernandes</b>   | <b>Tec.Enfermagem</b>   | <b>02 Plantões</b> |
| <b>João Rafael Perucio</b>      | <b>Motorista</b>        | <b>01 Plantão</b>  |
| <b>Grasiel Ferreira</b>         | <b>Motorista</b>        | <b>01 Plantão</b>  |
| <b>Lindolfo Ribeiro Neto</b>    | <b>Motorista</b>        | <b>01 Plantão</b>  |
| <b>Giovanni Ferreira Albino</b> | <b>Motorista</b>        | <b>01 Plantão</b>  |



|                                 |                  |                    |
|---------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>Francisco Nunes de Assiz</b> | <b>Motorista</b> | <b>02 Plantões</b> |
| <b>Genilson de Souza Silva</b>  | <b>Motorista</b> | <b>01 Plantão</b>  |
| <b>Charles Mendes de Sá</b>     | <b>Motorista</b> | <b>01 Plantão</b>  |
| <b>Manoel Pedro Eufrásio</b>    | <b>Motorista</b> | <b>03 Plantão</b>  |

Nessa perspectiva, nos colocamos à disposição para melhor atender as demandas, reiterando o nosso compromisso com o município.

Atenciosamente,



Valéria Barbosa Rúbio  
Secretaria Municipal de Saúde.

do setor jurídico

Solicito que seja feito o que se  
pede no ofício, e que os devidos trâmites  
sejam tomados

o despacho

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized capital letter 'P' with a horizontal line extending from its base.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

*Secretaria Municipal de Saúde*

Pedra Dourada, 16 de julho de 2024

**Ofício nº 081/2024**

À

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

ATT.: Sr Fernando Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Em virtude do **Forró Dourada** que acontecerá dos dias **01 a 04 de agosto de 2024** segue abaixo para conhecimento escala de plantão dos profissionais de Enfermagem e motoristas:

**01/08/2024 de 21h as 01h (quinta-feira)**

**Motorista: Francisco Nunes de Assiz**

**Enfermagem: Laurino Caria e Freitas e Valéria de Assiz Silva**

**02/08/2024 de 21h às 03 h (sexta-feira)**

**Motoristas: João Rafael Perussio e Genilson de Souza Silva**

**Enfermagem: Laurino Caria e Freitas, Elessandro de Souza Martins e Eva Filomena Fernandes**



**03/08/2024 de 22 h às 04 h (sábado)**

**Motoristas: Lindolfo Ribeiro Neto e Grasiel Gomes Ferreira**

**Enfermagem: Laurino Caria e Freitas, Elessandro de Souza Martins e Wesley José de Freitas**

**04/08/2024 de 13h as 18h (Domingo) Diurno**

**Motoristas: Manoel Pedro Eufrazio e Giovanni Ferreira Albino**

**Enfermagem: Laurino Caria de Freitas, Valéria de Assiz Silva e Elessandro de Souza Martins**

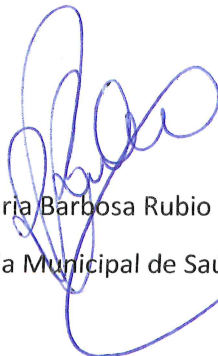
**De 18h a 01 h (Domingo) Noturno**

**Motoristas: Francisco Nunes de Assiz e Charles Mendes de Sá**

**Enfermeiro: Laurino Caria e Freitas, Wesley José de Freitas e Eva Filomena Fernandes**

Vale salientar que através de Ofício nº 270/2024 do Cisdeste de 15/07/2024 teremos uma Base Zero do SAMU em nosso município, nos dando suporte para qualquer eventualidade.

Atenciosamente



Valéria Barbosa Rubio  
Secretária Municipal de Saúde.

Ofício item 054/2014.

do suicídio.

Soluto que seja feito o que foi solicitado

no ofício 081/2014, dando da medida do  
papel.

e o departamento

Fernando R. de Oliveira Júnior  
Secretário de Administração  
CPF: 032.850.795-84